



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2019

***Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Muqui-ES, Exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. Sergio Luiz Anequim e Carlos Renato Prúcoli e dá outras providências.***

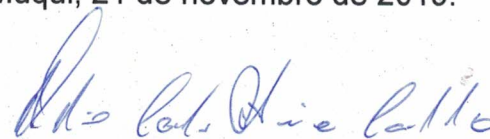
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de Muqui – ES, Exercício Financeiro de 2017, sob responsabilidade do Srs. *Sérgio Luiz Anequim e Carlos Renato Prúcoli*, nos termos do **Parecer Prévio TC nº 029/2019**, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui, 21 de novembro de 2019.

  
**HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES  
PUBLICAÇÃO  
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM  
em 21 / 11 / 2019  
Diretor Geral: 